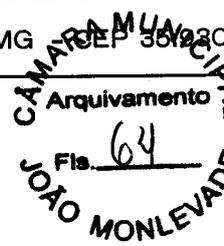


# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG



PORTARIA Nº 063/85

08 NOV 1985

"Decreta Ponto Facultativo"

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, RESOLVE :

I - Decretar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de João Monlevade, dia 04-11-85, "Dia do Funcionalismo Público", em acórdância ao Decreto nº 300, de 23 de outubro de 1981, que "Estabelece data móvel para as comemorações do dia do Funcionário Público", bem como o Decreto nº 20.141, de 26-10-79, do Estado de Minas .

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 29 dias do mês de outubro de 1985.

*Wilson Vaccari*  
WILSON VACCARI

- Presidente da Câmara -

*Maria da Conceição Alves*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES  
- Chefe da Secretaria -